



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5073

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Paulo Gustavo Dias Lopes

Data: 06/06/2000

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 32, de 08/06/2000. Concede a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Controle Interno – Caixa: 7M

Posição: 23

Número de folhas: 09

RESOLUÇÃO Nº 32/2000

Exple: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Placa Extra
U: 7M
Ordem: 23
nº fls: 07



08-06-2000

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2000

AUTOR:

VEREADOR - PAULO GUSTAVO DIAS LOPES

ASSUNTO:

CONCEDE PLACA DE PRATA, ALFERES JOSÉ LOPES DE
CARVALHO, À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS
GERAIS

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 06/06/2000
- 2 - À COMISSÃO ESPECIAL
- 3 - APROVADO EM ÚNICA EM 08-06-2000
- 4 - Entregue em 08-06-2001
- 5 - Arquivado-se
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

Caixa

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



Resolução Nº 32 de 08 de junho de 2000

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a esse Município e a todo o Estado de Minas Gerais, contribuindo sobremaneira para a segurança e o bem-estar de toda a população.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de junho 2000.

Antônio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Antônio Soares da Silva
1º Secretário

Câmara Municipal de Montes Claros - 13-06-2000



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº32, de 08 de junho de 2000

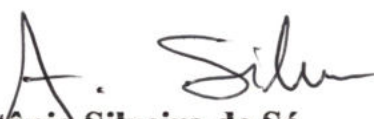
Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada a **Polícia Militar do Estado de Minas Gerais**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a esse Município e a todo o Estado de Minas Gerais, contribuindo sobremaneira para a segurança e o bem-estar de toda a população.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de junho de 2000.


Antônio Silveira de Sá
PRESIDENTE DA CÂMARA


Antônio Soares Silva
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2000

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada a **Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, pela passagem de seus 225 anos de existência, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus a relevantes serviços prestados a esse Município e a todo o Estado de Minas Gerais, contribuindo sobremaneira para a segurança e o bem-estar de toda a população Montesclarenses e Mineira.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal , 06 de junho de 2000 .


VEREADOR – PAULO GUSTAVO DIAS LOPES

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO *ESPECIAL*

EM 07 DE *JUNHO* DE *2000*

A. Silveira

PRESIDENTE

É legal e constitucional

[Signature]

Art. 1º - Fica aprovada a Política Municipal do Estado de Minas Gerais a partir da Portaria nº 100 de 1998, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento e o Conselho Municipal de Meio Ambiente, e a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, bem como aos órgãos e entidades do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, para que observem e cumpram as diretrizes e orientações estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 06 de Junho de 2000.

VERADOR - PAULO CELSO DIAS LOPES

10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

O 10º BPM foi criado pela Lei no. 1402 de 29/12/55 com a denominação de 10º BI. A instalação da Unidade em Montes Claros ocorreu solenemente em 25 de julho de 1956. Localizado na BR-135, no Km 3 da cidade de Montes Claros, no Bairro Cintra, o 10º Batalhão de Polícia Militar presta inúmeros serviços à comunidade local, dentre os quais destacamos:

- Serviço de radiopatrulhamento;
- Serviço de trânsito urbano e rodoviário;
- Serviço de policiamento florestal;
- Corpo de Bombeiros;
- Posto de Policiamento Comunitário;
- Segurança da Cadeia Pública;
- Patrulhamento escolar; etc.

A **Polícia Militar do Estado de Minas Gerais** (PMMG) tem por função primordial a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública no Estado de Minas Gerais.

No Brasil, são denominadas de polícias militares as forças de segurança pública das unidades federativas e do Distrito Federal que têm por função primordial a realização do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública em atendimento as disposições do artigo 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Subordinam-se aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Segundo o texto constitucional as Forças Militares Estaduais são forças auxiliares e reserva do Exército Brasileiro e integram o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social. Os seus integrantes são denominados de militares dos Estados e do Distrito Federal (art. 42 da CRFB), assim como os membros dos Corpos de Bombeiros Militares. A Polícia Militar é comandada por um oficial do último posto (Coronel), que é denominado Comandante-Geral, o qual é escolhido pelo Governador do Estado. Atualmente, o Comandante-Geral da PMMG é o Coronel PM Hélio dos Santos Júnior.

A Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, segundo ensinam os historiadores, tem a sua origem no Regimento Regular de Cavalaria de Minas, em 9 de junho do ano de 1775, no distrito de Cachoeira do Campo, município de Ouro Preto, o qual tinha como missão guardar as minas de ouro descobertas na região de Vila Rica (atual Ouro Preto) e Mariana. O patrono da Polícia de Minas Gerais é Alferes Tiradentes, herói da Inconfidência Mineira, e que serviu no Regimento Regular de Cavalaria de Minas. Todos os anos, no aniversário de sua fundação, a Polícia Militar de Minas Gerais concede a sua mais alta comenda, a Medalha Alferes Tiradentes, às autoridades civis e militares que se destacaram por suas atuações junto à sociedade.

Atualmente, a Polícia Militar de Minas Gerais conta com aproximadamente 40.000 integrantes, entre homens e mulheres, que atuam nos 853 municípios do Estado de Minas Gerais. A Corporação também possui unidades especializadas como o Grupamento de Ações Táticas Especiais (GATE), a Companhia de Rádio Patrulhamento Aéreo (CORPAER) (que se encontra localizado nas cidades de Belo Horizonte, Uberlândia, Juiz de Fora e Montes Claros), o Batalhão de Polícia de Eventos (BPE), antigo Batalhão de Choque, o Policiamento Montado, que é desenvolvido pelo Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes (RCAT), o Policiamento Rodoviário, o Policiamento Ambiental, o Posto Móvel de Policiamento Preventivo (PMPP) e o Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas (ROTAM), que juntamente com as demais unidades da Corporação buscam assegurar a ordem pública, em diversos aspectos, aos brasileiros e estrangeiros que vivem neste Estado da Federação brasileira. Para as atividades de coordenação e controle a corporação mantém o Centro Integrado de Comunicações Operacionais (CICOp), antigo COPOM (Centro de Operações da Polícia Militar), que funciona no mesmo ambiente que as coordenações da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros, em um trabalho pioneiro de integração e harmonização de esforços.

[editar] Comando de Policiamento da Capital - CPC

Hierarquicamente vinculado ao Comando Geral da Corporação, o Comando de Policiamento da Capital - CPC (Primeira Região da Polícia Militar), com sede na cidade de Belo Horizonte, é comando regional responsável pelo policiamento na capital mineira. Estão operacionalmente subordinados ao CPC os seguintes batalhões de Polícia Militar:

- 1º Batalhão de Polícia Militar, responsável pelo policiamento no hipercentro da Capital Mineira. (região compreendida dentro da Avenida do Contorno).
- 5º Batalhão de Polícia Militar, responsável pelo policiamento de parte da região Oeste de Belo Horizonte.
- 13º Batalhão de Polícia Militar, responsável pelo policiamento da região Norte de Belo Horizonte (região de Venda Nova).
- 16º Batalhão de Polícia Militar, situado no bairro de Santa Tereza, é o responsável pelo policiamento de parte da região Leste de Belo Horizonte.
- 22º Batalhão de Polícia Militar, situado no bairro Santa Lúcia, é o responsável pelo policiamento de parte das regiões Leste, Sul e Oeste de Belo Horizonte.
- 34º Batalhão de Polícia Militar, situado no bairro Caiçara.
- 41º Batalhão de Polícia Militar, responsável pelo policiamento na região do Barreiro.

[editar] Formação

A Academia de Polícia Militar de Minas Gerais(APM-MG) localiza-se em Belo Horizonte/MG (Rua Diabase, 320 - bairro Prado - CEP: 30410-440) e é a responsável pela formação, treinamento e aperfeiçoamento dos oficiais e praças da Polícia Militar.

A APM é dividida em 05 Centros:

Centro de Apoio ao Ensino (CAE),
 Centro de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP),
 Centro de Ensino de Graduação (CEG),
 Centro de Ensino Técnico (CET),
 Centro de Treinamento Policial (CTP).

Esses Centros são os responsáveis pela Educação de Polícia Militar, através de diversos cursos:

Curso Técnico em Segurança Pública (CTSP),
 Curso de Formação de Sargentos (CFS),
 Curso de Atualização em Segurança Pública (CASP),
 Curso de Habilitação de Oficiais (CHO),
 Curso de Formação de Oficiais (CFO),
 Curso de Especialização em Segurança Pública (CESP/CAO),
 Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública (CEGESP/CSP).

Além desses, a APM oferece vários outros cursos de extensão, além do Treinamento Policial Básico (TPB), onde os policiais têm seus conhecimentos "reciclados", bianualmente.

[editar] Orgulho do povo mineiro

Importantes personalidades brasileiras e do Estado de Minas Gerais integraram as fileiras da corporação, como o presidente Juscelino Kubitschek, como oficial médico, o escritor Guimarães Rosa, o Coronel Fulgêncio, herói da Corporação, morto na Revolução de 1932, o Capitão Maurício, e vários oficiais e praças anônimos que, até hoje, tombam no cumprimento do dever.



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Sebastião Pimenta, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega da “Placa Alferes José Lopes de Carvalho” à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, conforme Resolução n° 33/2001 de autoria do Vereador Paulo Gustavo Dias Lopes.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros

Data: 08 de junho de 2.001

Horário: 19 horas e 30 minutos

Maio/2.001